

EDITAL DCME 07/2018

A Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para duas (02) vagas na disciplina de ESTATÍSTICA.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no **período de 20 a 22 de junho via sigaa** (Informações de como se inscrever no site <https://pedagogicoprograd.ufersa.edu.br/documentos/>).

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de*

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Estatística descritiva.
- 2) Conjuntos e Probabilidades.
- 3) Variáveis aleatórias (conceitos); Função de probabilidade; Função densidade de probabilidade; Esperança matemática, variância e desvio padrão de variáveis aleatórias discretas e contínuas.
- 4) Distribuições discretas de probabilidade: Bernoulli, Binomial e Poisson.
- 5) Distribuições contínuas de probabilidade: Uniforme e Normal.

- 6) Teoria da Amostragem: Amostragem probabilística; Amostragem não probabilística.
- 7) Teoria da Estimação: Intervalo de confiança para média; Distribuição t de “Student”; Dimensionamento de amostras.
- 8) Teoria da decisão: Teste de hipóteses para médias, proporções e variâncias (Distribuição qui-quadrado e F de Snedecor).
- 9) Teoria da decisão: Teste de hipóteses para aderência e independência (Teste de qui-quadrado).
- 10) Regressão e correlação linear simples.

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 27 de junho de 2018 às 7:30 horas no CCA/Fitotecnia, Mossoró, RN.
(A prova escrita terá questões abrangendo os dez pontos de estudo)

PROVA PRÁTICA: 29 de junho de 2018 às 7:30 horas no CCA/Fitotecnia, Mossoró, RN.

6. Divulgação dos Resultados: 02 de julho de 2018 às 7:00 hs.

7. Banca Examinadora:

- 1) Professor Dra. Elizangela Cabral dos Santos (Presidente)
- 2) Professor Dr. Genevile Garife Bergamo.
- 3) Professor Dra. Jailma Suerda Silva de Lima
- 4) Professor Dra. Gardênia Silvana de Oliveira Rodrigues (suplente)
- 5) Professor Dr. Geomar Galdino da Silva (suplente)

Mossoró, 18 de junho de 2018

Chefe do Departamento

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução
CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.